

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR ISAQUE MACHADO - PATRIOTA

VEREADOR  
**ISAQUE**  
Juntos Faremos Mais  
MACHADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 1954 GVIM/CMPV/2021.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3) desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dr. Hildon de Lima Chaves, Prefeito do Município de Porto Velho, com cópias ao Senhor MAURO RONALDO FLÔRES, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN.

Seja providenciada, a renovação da licença anual administrativa municipal do serviço de moto taxi em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA


Exmo. Senhor Secretário,

Considerando o serviço de transporte individual de passageiro com o uso de motocicleta de aluguel – Moto Táxi, em atenção às diversas reclamações acerca das vistorias técnicas realizadas por esta secretaria nos veículos motocicletas, apontaram que alguns veículos estão com pedidos indeferidos, sob a alegação de que os “adesivos de fábrica” estão poluindo visualmente sua identificação, em desacordo com o art. 27 do Decreto n. 11.553/2010.

Ocorre que, estes veículos já passaram por vistoria técnica nos anos de 2019 e 2020 com os mesmos adesivos de fábrica (**conforme documentos comprobatórios em anexo**), os quais foram considerados aptos, de acordo com as exigências previstas no art. 6º da Lei n. 1.856/2009 e art. 27 do Decreto n. 11.553/2010, sendo emitido o Atestado de Vistoria Definitiva, bem como o Alvará de Autorização de Moto Taxi.

Nesse sentido, *Requer providências acerca de tais indeferimentos, visando garantir a concessão da autorização administrativa municipal do serviço de moto taxi.*

Sala das Sessões, 08 de Março de 2021.

  
Isaque Machado  
Vereador-Patriota